



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 14/07/2026

OF/SEMASC Nº 000498 / 2026

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marilândia

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal Augusto Astori Ferreira

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Venho por meio deste, solicitar gentilmente, requerer ao setor competente a formalização do Termo de Colaboração, firmado entre o município de Marilândia e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, referente ao repasse por meio de parcela única, pois, trata-se de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de **Custeio nº 202692040004**, **Programação:320335320260003** Processo-**SEI:71000020657202689** – Estrutura SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 para o período de 12 meses, conforme descrição no Plano de Trabalho apresentado pela Instituição APAE e a partir da publicação do respectivo Termo.

Segue anexo, Plano de Trabalho da instituição e as demais documentações pertinentes para devidas formalizações.

Atenciosamente,

Michel Bertolo
Secretário Municipal de Assistência
Social e Cidadania

